



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 9 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 54/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	54 / 22 PM
DATA:	11 / 02 / 22
HORÁRIO:	09:45 hs.
 FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 1.243/2021-C.M., de 16 de dezembro de 2021, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 67/2021** ao Projeto de Lei Nº 27/2021, de autoria do Vereador Matheus Moreno, que **“DEFINE O TÍTULO DE “ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL”, SUA DECLARAÇÃO E CONCESSÃO, REVOGA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **REJEITADO** em sessão ordinária realizada no dia 8 de fevereiro de 2022.

Outrossim, encaminhamos cópia da **Lei nº 14.637/2021**, com o dispositivo vetado promulgado por esta Presidência no dia 9 de fevereiro de 2022, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A